



ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA DA FÉ – RT DA FÉ

CNPJ: 40.118.601/0001-18 - E-MAIL: rtdafe01@gmail.com

Fundada em 26 de julho de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA: APROVAÇÃO DE EXCLUSÃO/INCLUSÃO DE ASSOCIADOS ELEIÇÃO E POSSE – TRIÊNIO 2023-2026 DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO – MANDATO COMPLEMENTAR

E

ABERTURA DE PRAZO PARA CANDIDATURA AO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO – MANDATO COMPLEMENTAR

Pelo presente edital, faço saber que no dia 26 de fevereiro de 2025, às 13h, na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 115, Centro, Guaratinguetá – SP – Espaço Multiuso, será realizada Assembleia Geral Extraordinária, para exclusão e inclusão de associados, eleição e posse do Presidente do Conselho Deliberativo – Mandato Complementar Triênio 2023-2026 – da Associação da Região Turística da Fé.

Informo, ainda que, em cumprimento à legislação vigente e ao Estatuto Social desta Associação, diante do afastamento definitivo do Presidente eleito Ricardo Junqueira Teberga, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia útil seguinte ao da veiculação deste edital, para que os associados e seus representantes, membros do Conselho Deliberativo, que desejarem exercer o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, até o término do atual mandato da Diretoria eleita, se candidatem à vaga. No mesmo prazo, igual e sucessivo de 05 (cinco) dias, os associados em dia com suas obrigações estatutárias poderão apresentar impugnação à(s) candidatura(s). Informamos, outrossim, que a candidatura deverá ser apresentada por associado ou representante regularmente inscrito e em dia com suas obrigações estatutárias, através de requerimento protocolado junto à Secretaria Geral, Sra. Luciana Pena Firme ou encaminhado pelo e-mail rtdafe01@gmail.com, com dados e cópia dos seguintes documentos: nome completo, nacionalidade, CPF, RG, endereço completo, com comprovante de residência, data de nascimento, estado civil, profissão, declaração da entidade que representa, currículo vitae e plano de trabalho, com base no atual Estatuto da Entidade. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato. A Assembleia Geral extraordinária será instalada, em primeira convocação com a presença de um terço de seus membros ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados. Aparecida, São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Adriano Pereira Reis

Presidente Interino